



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 774047

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 366814/3550308/2025

Endereço: AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES

Nº: 2001

Complemento: PARQUE VILA LOBOS

Bairro: ALTO DE PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Ocupação: EVENTO TEMPORÁRIO - F-7

Proprietário: IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Responsável pelo Uso: IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Responsável Técnico: MESAQUE MOTA BISPO

CREA/CAU: 5061229384

ART/RRT: 2620250685479

Área Total (m²): 55000,00

Área Aprovada (m²): 55000,00

Validade: 30/06/2025

Vistoriador: 1. SGT PM KLEBER DANIEL OLIVEIRA GOMES

Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES: 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/11, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBITENS 8.10.1, 8.10.2.8.10 CONTROLE DE ACESSO 8.10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO. 8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA. 3- OS EVENTOS PIROTÉCNICOS DEVERÃO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 3.665/2000 (R-105), DECRETO ESTADUAL Nº 6.911/1935 E RESOLUÇÃO SSP 154/11 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SSP - 104/13, SSP - 003/14 E SSP - 34/14. 4- PÚBLICO - 9.500 PESSOAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 12 de Junho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".